

ANEXO I

Justificativa da RUE

Modificação ao item - 3.2. a.2 leitos de retaguarda clínica novos e qualificados

Resposta ao Parecer do Ministério da Saúde Nº 1022/2022-CGURG/SAES/MS, referente ao PLANO DE AÇÃO REGIONAL – PAR -RUE, item a.2- leitos de retaguarda clínica novos e qualificados.

No parecer citado a proposta não foi aprovada pela área técnica do Ministério da Saúde, visto não ter sido cumprida a Diligência com a apresentação da memória de cálculo com a necessidade de leitos.

Segue memória de cálculo realizado segundo solicitação:

Após o parecer no Ministério da Saúde, foi realizado levantamento do indicador de necessidade conforme capítulo II da Portaria de Consolidação nº 01/2017, que aprova os critérios e parâmetros para o Planejamento e Programação de Ações e Serviços de Saúde.

Inicialmente apresentamos a região de saúde a ser atendida pela RUE e a população dos municípios atualizada:

POPULAÇÃO ESTIMADA RESIDENTE - PACTUADA PELA SES/RJ			
REGIÃO DE SAÚDE: NOROESTE; ANO: 2020;			
Município	2020	Município	2020
Aperibé	11.901	Laje do Muriaé	7.326
Bom Jesus do Itabapoana	37.203	Miracema	27.154
Cambuci	15.514	Natividade	15.311
Cardoso Moreira	12.821	Porciúncula	18.960
Italva	15.299	Santo Antônio de Pádua	42.594
Itaocara	23.222	São José de Ubá	7.206
Itaperuna	103.800	Varre-Sai	11.106
TOTAL		349.417	

Fontes Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE, para 2000 a 2020, baseadas nas [ref="https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html?edicao=21830&t=o-que-e" arget="_blank">Projeções da População 2018. Veja as \[href="http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/POPSVS/NT-POPULACAO-RESIDENTE-2000-2020.PDF" target="_blank">Notas metodológicas; estas estimativas foram adotadas pela SES-RJ conforme Deliberação CIB-RJ nº 6.250 de 10 de Setembro de 2020. Gerado em 25/10/2021 as 15:50:37\]\(http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/POPSVS/NT-POPULACAO-RESIDENTE-2000-2020.PDF\)](https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html?edicao=21830&t=o-que-e)

Planilha de Leitos da Região constante na base de dados CNES atualizada em 2023:

Segue planilha com os leitos clínicos existentes na Região Noroeste, segundo Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, informados pelas Unidades de Saúde.

Municípios com leitos	Leitos clínicos
Aperibé	19
Bom Jesus do Itabapoana	38
Cambuci	11
Itaocara	15
Itaperuna	50
Laje do Muriaé	14
Miracema	15, o
Natividade	13
Santo Antonio de Pádua	57
Varre-Sai	7
Total	239

Segundo critérios da Portaria de Consolidação Nº 01/2017, a região necessitaria de um número estimado de 271 leitos clínicos, já constando na base atualizada do CNES um total de 239 na base de dados do CNES.

No Plano da RUE da Região Noroeste Fluminense, temos a proposta de ampliação de 114 leitos, sendo 63 leitos de retaguarda a serem ampliados pelo Hospital São Vicente de Paulo localizado em Bom Jesus do Itabapoana, 50 leitos no Hospital São José do Avaí localizado em Itaperuna e 1 leito a ser ampliado no Hospital Municipal Moacyr Gomes de Azevedo localizado no município de Cambuci.

Vale ressaltar que na fase de confecção do Plano da RUE, o Hospital São Vicente de Paulo tinha um número de apenas 13 leitos e após a Deliberação CIB RJ nº 6.263 de 20 de setembro de 2020, que aprovou o Plano, o mesmo já ampliou um número de 25 leitos no ano de 2022 que devem ser considerados como parte da proposta de ampliação já efetivada e restando ainda uma ampliação de mais 38 para finalizar a

proposta da RUE, devendo ainda serem qualificados 13 leitos de retaguarda já existente em 2020.

No ano de 2020, no qual foi aprovado o Plano da RUE da Região Noroeste Fluminense pela CIB, existiam 214 leitos, necessitando de uma ampliação segundo a Portaria de Consolidação de 57 leitos novos, número próximo a solicitação do Hospital São Vicente de Paulo de 63 leitos a serem ampliados e 13 a serem qualificados.

Vale também ressaltar que o Hospital tem apresentado ao longo dos últimos 12 meses, no período de agosto de 2022 a julho de 2023, uma ocupação próxima de 100% dos leitos existentes, demonstrando que vem cumprindo o atendimento aos usuários da Região.

Abaixo relação de usuários por residência que internaram no Hospital São Vicente de Paulo entre janeiro de 2022 a junho de 2023:

330060 BOM JESUS DO ITABAPOANA	
Município de Residência	TOTAL DE PACIENTES ATENDIDOS NO PERÍODO DE 12 MESES PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO
171420 NATIVIDADE	3
250210 BOA VENTURA	3
290730 CASTRO ALVES	1
312420 ESPERA FELIZ	1
312490 EUGENOPOLIS	1
313670 JUIZ DE FORA	1
314220 MIRAI	2
315110 PIRAPETINGA	3
315390 RAPOSOS	1
315460 RIBEIRAO DAS NEVES	2
316250 SAO JOAO DEL REI	1
320020 ALEGRE	1
320050 APIACA	40
320070 ATILIO VIVACQUA	1
320090 BARRA DE SAO FRANCISCO	2
320110 BOM JESUS DO NORTE	122
320140 CASTELO	1
320230 GUACUI	1
320340 MIMOSO DO SUL	6
320480 SAO JOSE DO CALCADO	24
320500 SERRA	1
330015 APERIBE	46
330060 BOM JESUS DO ITABAPOANA	4747
330090 CAMBUCI	48
330093 CARAPEBUS	1
330100 CAMPOS DOS GOYTACAZES	58
330110 CANTAGALO	1
330115 CARDOSO MOREIRA	125

330140 CONCEICAO DE MACABU	13
330160 DUAS BARRAS	1
330205 ITALVA	166
330210 ITAOCARA	209
330220 ITAPERUNA	525
330227 JAPERI	2
330230 LAJE DO MURIAE	27
330300 MIRACEMA	32
330310 NATIVIDADE	32
330410 PORCIUNCULA	147
330455 RIO DE JANEIRO	3
330470 SANTO ANTONIO DE PADUA	121
330475 SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	25
330480 SAO FIDELIS	5
330513 SAO JOSE DE UBA	41
330530 SAO SEBASTIAO DO ALTO	1
330570 SUMIDOURO	1
330580 TERESOPOLIS	1
330615 VARRE-SAI	51
330630 VOLTA REDONDA	1
352215 ITAOCA	1
Total	6649

Evidencia-se através dos números de internações em leitos não cirúrgicos que o Hospital São Vicente de Paulo possui uma alta taxa de ocupação de suas enfermarias, podendo verificar uma taxa de ocupação de 100 %.

2696940 HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	
Leito\Especialidade	Total de internações ocorridas de janeiro de 2022 a maio de 2023
01-Cirúrgico	1236
02-Obstétricos	871
03-Clínico	3599
07-Pediátricos	943
Total	6649

No que refere ao Hospital São José do Avaí, permanece com o mesmo número do Plano e solicita a ampliação de mais 50 leitos e qualificação de 50 leitos já existentes.

Vale ressaltar que o referido hospital desempenha um perfil de atendimento regional para doenças cardiovascular e oncológico, que demandam internações devido as frequentes intercorrências dos usuários com essas patologias.

Ressaltando ainda que está, em fase de implantação o SAMU Regional que vai dinamizar o atendimento das urgências e emergências e necessitar ainda mais de uma rede integrada para as portas de entrada e leitos de UTI e Retaguarda.

Ainda descrevendo a oferta de leitos para retaguarda da Rede de Urgência e Emergência, temos 3 novos solicitados pelo Hospital de Miracema e 3 a serem qualificados, 2 a serem ampliados no Hospital de Natividade e 2 a serem qualificados e 1 leito a ser ampliado e 1 qualificado no Hospital São Sebastião de Varre-Sai.

Vale informar que existe uma fila permanente de demanda reprimida na Regulação Regional que fundamenta que apenas 57 leitos de retaguarda a serem ampliados, não atende a necessidade da Região, principalmente para o efetivo atendimento dos casos de urgência e emergência que atualmente não são atendidos em tempo oportuno e acabam permanecendo por dias nas unidades de Pronto Atendimento, UPAs e outras portas de entrada com perfil de atendimento de urgência e emergência.

Observa-se ainda que vários municípios da região não dispõem de leitos para retaguarda da RUE, o que fundamenta ainda mais a necessidade de ampliação além da estimativa da Portaria de Consolidação.

ANEXO II

Termo aditivo ao Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Região de saúde Noroeste Fluminense

1. Modificação ao item - 2.4.3 SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA URGÊNCIA

Na proposta original para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Região Noroeste Fluminense foram dimensionadas 14 (**quatorze**) Ambulâncias de Suporte Básico (USB's) e apenas 1 (**uma**) Ambulância de Suporte Avançado (USA). Embora a população do Noroeste Fluminense corresponda a apenas 2,1% do total do Estado, em sua extensão territorial, vem a ser a quarta maior do estado.

Na região, Itaperuna vem se tornando um polo estudantil no estado, agrupando faculdades particulares e determinados cursos em faculdades públicas, como a Universidade Federal Fluminense, Centro de Educação Superior a Distância do Rio de Janeiro, Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro e Fundação Universitária de Itaperuna, o que ocasiona um fluxo de estudantes vindos de cidades vizinhas e outros estados, tais como Bahia e Espírito Santo, e parte deles acabam por fixar residência na cidade durante o período de estudos.

As principais vias de acesso e tráfego da região é a BR- 356 que corta os municípios de Itaperuna, Italva, Cardoso, RJ – 116 que corta os municípios de Aperibé, Itaocara, Laje do Muriaé e Miracema, bem como as rodovias estaduais RJ – 186, que corta Santo Antônio de Pádua e vai até a sede de Bom Jesus do Itabapoana e a RJ – 192 que liga Itaocara a São Fidelis, sendo responsáveis por todo transporte de cargas além dos veículos de serviços e passeio que transitam entre as regiões sul, sudeste e nordeste do país.

A Região vem recebendo um incremento significativo de novos veículos, que aliado a falta de planejamento urbanístico, precária disponibilidade de transporte coletivo e alternativo e diminuição de profissionais responsáveis pelas fiscalizações das rodovias, está levando a um trânsito mais violento e com congestionamentos.

As principais causas de óbitos na região noroeste foram: Doenças do aparelho circulatório - Capítulo 9, Neoplasias [tumores] - Capítulo 2, Doenças do aparelho respiratório-Capítulo 10 e causas externas – Capítulo 20 que são as quatro primeiras causas de mortalidade da grande maioria dos municípios, no Estado.

Grandes partes dos eventos que culminam nas causas de mortalidades supracitadas ocorrem em via pública ou nas residências e nestes casos, o intervalo de tempo entre a manifestação do pedido de socorro e a chegada da equipe à cena do evento é determinante para evitar a ocorrência do óbito antes da chegada a uma unidade de saúde.

Na análise da tabela abaixo evidencia-se as distâncias e o tempo gasto de deslocamento entre os municípios e com isso pode-se prever o tempo resposta sobre o acesso as unidades hospitalares ou postos de urgência 24h da região:

	Aperibé	Bom Jesus do Itabapoana	Cambuci	Cardoso Moreira	Italva	Itaocara	Itaperuna	Laje do Muriaé	Miracema	Natividade	Porciúncula	Santo Antonio de Padua	São José de Uba	Varre-Sai
Aperibé	0	1h29min 92,7 km	37 min 28,5 km	1h17min 67,7 km	1h17min 68,3 km	11 min 6,9 km	1h21min 77,3 km	1h5min 60,4 km	38 min 32,5 km	1h49min 104 km	2h5min 116 km	20 min 16,5 km	55 min 52,8 km	2h11min 123 km
Bom Jesus do Itabapoana	1h29min 92,7 km	0	1h25min 83,7km	1h 57,6km	43min 43,7km	1h41min 98,7km	40min 35,7km	1h9min 65,4km	1h33min 94,5km	1h9min 65km	1h23min 77,3km	1h16min 78,6km	43min 41,9km	1h18min 71km
Cambuci	37 min 28,5 km	1h25min 83,7km	0	42min 39,4km	41min 40km	27min 21,6km	1h20min 81,5 km	1h36min 87,7km	1h10min 59,8 km	1h56min 111km	2h11min 123km	54min 43,9km	1h20min 40,8km	2h17min 130km
Cardoso Moreira	1h17min 67,7 km	1h 57,6km	42min 39,4km	0	16min 13,7km	1h6min 60,5km	58min 55,2km	1h27min 85km	1h50min 98,8km	1h27min 84,5km	1h44min 96,9km	1h30min 82,8km	1h 61,5km	1h51min 103km
Italva	1h17min 68,3 km	43min 43,7km	41min 40km	16min 13,7km	0	1h6min 61,3km	43 min 41,5km	1h12min 71,3km	1h36min 100km	1h12min 70,8km	1h27min 83,2km	1h19min 84,4km	47min 47,8km	1h32min 89,7km
Itaocara	11 min 6,9 km	1h41min 98,7km	27min 21,6km	1h6min 60,5km	1h6min 61,3km	0	1h31min 83,1km	1h13min 66,2km	47min 38,3km	1h56min 110km	2h11min 122km	29min 22,3km	1h5min 58,7km	2h18min 129km
Itaperuna	1h21min 77,3 km	40min 35,7km	1h20min 81,5 km	58min 55,2km	43 min 41,5km	1h31min 83,1km	0	30min 29,8km	59min 58,3km	30min 29,3km	45min 41,7km	1h6min 63,3km	32min 26,7km	51min 48,2 km
Laje do Muriaé	1h5min 60,4 km	1h9min 65,4km	1h36min 87,7km	1h27min 85km	1h12min 71,3km	1h13min 66,2km	30min 29,8km	0	30min 28,5km	43min 43,5 km	59min 55,9km	46min 44,2km	1h4min 56,2km	1h3min 62,4km
Miracema	38 min 32,5 km	1h33min 94,5km	1h10min 59,8 km	1h50min 98,8km	1h36min 100km	47min 38,3km	59min 58,3km	30min 28,5km	0	1h10min 71,7km	1h24min 84,1km	19min 16,3km	58min 54,6km	1h30min 90,6km
Natividade	1h49min 104 km	1h9min 65km	1h56min 111km	1h27min 84,5km	1h12min 70,8km	1h56min 110km	30min 29,3km	43min 43,5 km	1h10min 71,7km	0	18min 13,4km	1h27min 87,7km	1h3min 55,8km	23min 20,5km
Porciúncula	2h5min 116 km	1h23min 77,3km	2h11min 123km	1h44min 96,9km	1h27min 83,2km	2h11min 122km	45min 41,7km	59min 55,9km	1h24min 84,1km	18min 13,4km	0	1h42min 99,7km	1h20min 68,1km	40min 33,8km
Santo Antônio de Pádua	20 min 16,5 km	1h16min 78,6km	54min 43,9km	1h30min 82,8km	1h19min 84,4km	29min 22,3km	1h6min 63,3km	46min 44,2km	19min 16,3km	1h27min 87,7km	1h42min 99,7km	0	42min 39km	1h49min 106km
São José de Uba	55 min 52,8 km	43min 41,9km	1h20min 40,8km	1h 61,5km	47min 47,8km	1h5min 58,7km	32min 26,7km	1h4min 56,2km	58min 54,6km	1h3min 55,8km	1h20min 68,1km	42min 39km	0	1h23min 74,8km
Varre-Sai	2h11min 123 km	1h18min 71km	2h17min 130km	1h51min 103km	1h32min 89,7km	2h18min 129km	51min 48,2 km	1h3min 62,4km	1h30min 90,6km	23min 20,5km	40min 33,8km	1h49min 106km	1h23min 74,8km	0

A PORTARIA Nº 1.010, DE 21 DE MAIO DE 2012 , incorporada a Portaria de Consolidação nº 3 de 28/09/2017, em seu capítulo III, art.7º,§2º, que trata **DA REGIONALIZAÇÃO**, preconiza que para o planejamento, implantação e implementação da regionalização, interiorização e ampliação do acesso ao SAMU 192, deverá ser utilizado, prioritariamente, o **parâmetro de tempo-resposta** ,ou seja, o tempo adequado tecnicamente transcorrido entre a ocorrência do evento de urgência e emergência e a intervenção necessária.

Sendo assim, levando-se em conta a extensão geográfica da região e o tempo-resposta considerado adequado, vimos, respeitosamente, solicitar a modificação do dimensionamento de veículos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) em nossa região. A proposta visa a inclusão de **mais duas ambulâncias de suporte avançado (USA)**, além da ambulância de suporte avançado já prevista para o município de Itaperuna. Tal pedido justifica-se devido a necessidade de fortalecer significativamente a capacidade de resposta e a qualidade dos serviços prestados em situações de urgência e emergência.

Desta forma, com o aumento dos veículos solicitados o **QUADRO 41: DISTRIBUIÇÃO DOS COMPONENTES DO SAMU/ MUNICÍPIO** constante do PAR – RUE passaria a seguinte composição:

UF	Município	CNES	Descrição	Gestão	Cronograma de Implantação (mês/ano)
RJ	Aperibé	-	Unidade de Suporte Básico	Municipal	
RJ	Bom Jesus do Itabapoana	-	Unidade de Suporte Básico	Municipal	
RJ	Bom Jesus do Itabapoana	-	Unidade de Suporte Avançado	Municipal	
RJ	Cambuci	-	Unidade de Suporte Básico	Municipal	
RJ	Cardoso Moreira	-	Unidade de Suporte Básico	Municipal	
RJ	Italva	-	Unidade de Suporte Básico	Municipal	
RJ	Itaocara	-	Unidade de Suporte Básico	Municipal	
RJ	Itaperuna	-	Unidade de Suporte Básico	Municipal	
RJ	Itaperuna	-	Unidade de Suporte Avançado	Municipal	
RJ	Itaperuna	-	Central de Regulação Médica	Municipal	
RJ	Laje do Muriaé	-	Unidade de Suporte Básico	Municipal	
RJ	Miracema	-	Unidade de Suporte Básico	Municipal	
RJ	Natividade	-	Unidade de Suporte Básico	Municipal	
RJ	Porciúncula	-	Unidade de Suporte Básico	Municipal	
RJ	Santo Antônio de Pádua	-	Unidade de Suporte Básico	Municipal	
RJ	Santo Antônio de Pádua	-	Unidade de Suporte Avançado	Municipal	
RJ	São José de Ubá	-	Unidade de Suporte Básico	Municipal	
RJ	Varre-Sai	-	Unidade de Suporte Básico	Municipal	
	Total				

2. Qualificação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva para a Rede de Urgência e Emergência

Considerando a qualificação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para urgência e emergência como fator crucial para garantir uma resposta pronta e eficaz a pacientes que apresentam condições médicas graves e que requerem atendimento imediato e intensivo.

Considerando a publicação da PORTARIA GM/MS Nº 331, DE 24 DE MARÇO DE 2023, que aprovou o Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Região de saúde Noroeste Fluminense e estabeleceu as seguintes portas de entrada, assim como, promoveu a qualificação dos seguintes leitos de Unidade de Terapia Intensiva:

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESTABECIMENTO DE SAÚDE	CNES	GESTÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE INCENTIVO	TOTAL DE LEITOS	VALOR ANUAL (R\$)
RJ	330060	BOM JESUS DO ITABAPOANA	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	2696940	MUNICIPAL	82.13 PORTA DE ENTRADA HOSPITALAR DE URGÊNCIA TIPO I	-	2.400.000,00
						82.74 UTI ADULTO RUE TIPO II - QUALIFICADOS	4	422.161,92
	330220	ITAPERUNA	HOSPITAL SÃO JOSÉ DO AVAÍ	2278855	MUNICIPAL	82.14 PORTA DE ENTRADA HOSPITALAR DE URGÊNCIA TIPO II	-	3.600.000,00
TOTAL							4	6.422.161,92

Considerando o Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – CNES do Hospital São Vicente de Paulo (2696940) onde há 87 (oitenta e sete) leitos de UTI tipo II existentes e destes, 25 (vinte e cinco) credenciados ao SUS;

Considerando que a PORTARIA Nº 2.395, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011, incorporada a Portaria de Consolidação nº 3 de 28/09/2017, a qual organizou o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em seu artigo “Art. 22, diz que as instituições hospitalares que possuem Portas de Entrada Hospitalares de Urgência e disponibilizarem leitos de UTI já existentes **poderão qualificar até 80% (oitenta por cento)** dos seus leitos de UTI, de acordo com os critérios estabelecidos no art. 25;

Considerando que o Hospital São Vicente de Paulo possui taxa de ocupação nos leitos de UTI Tipo II, **acima de 90%**, e para exemplificar esse dado temos a tabela do DATASUS/TABNET abaixo:

Ministério da Saúde
DATASUS Tecnologia da Informação a Serviço do SUS

INFORMAÇÕES DE SAÚDE
NOTAS TÉCNICAS

AJUDA

DATASUS

» DADOS DETALHADOS DAS AIH - POR LOCAL INTERNAÇÃO - RIO DE JANEIRO

Quantidade aprovada por Ano/mês processamento segundo Procedimento
 Estabelecimento: 2696940 HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO
 Procedimento: 0802010083 DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (UTI II)
 Período: Jan-Jun/2023

Procedimento	2023/Jan	2023/Fev	2023/Mar	2023/Abr	2023/Mai	2023/Jun	Total
TOTAL	762	700	760	758	762	765	4.507
0802010083 DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (UTI II)	762	700	760	758	762	765	4.507

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Notas:

- Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.

Mês /ano	Nº de diárias possíveis UTI tipo II	Nº de diárias aprovadas	Taxa de ocupação
Janeiro/23	775	762	98%
Fevereiro/23	700	700	100%
Março/23	775	760	98%
Abril/23	750	758	101%
Maió/23	775	762	98%
Junho/23	750	765	102%
Total do 1º semestre/2023	4525	4507	100%

Conforme demonstrado, no Primeiro Semestre de 2023, o Hospital São Vicente de Paulo manteve, praticamente, 100% dos leitos ocupados.

Diante dos dados expostos anteriormente, resta evidente a necessidade de qualificar **mais 20 leitos de UTI** tipo II dos 25 leitos já disponibilizados ao SUS, conforme pactuação prevista na Deliberação CIB-NO nº12 de 25/07/2023 e ofício SES/SUBAS nº 749 da Subsecretaria Estadual de Atenção à Saúde do Estado do Rio de Janeiro (anexos), para o atendimento integral à saúde promovendo a implementação da Rede de Atenção a Urgência e Emergência da Região Noroeste Fluminense com qualidade na assistência de forma completa e integrada, levando em consideração todos os aspectos da saúde do indivíduo.